

Id:0E2896CA0475380E

Id:13B5ACAB7A9D3624



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

DECRETO N.º 014/2023 São Miguel da Baixa Grande – PI, 10 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no período que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida, quinta-feira, dia 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a economicidade na interrupção dos serviços no dia 13 de outubro do corrente ano.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel da Baixa Grande, no dia 13 de outubro de 2023 em decorrência do feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 10 de outubro de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

Id:167C379C35B1361A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Pregoeira de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORA** do presente certame a empresa **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA**, CNPJ: 32.247.281/0001-78, com sede na AV. Pedro Almeida, 413, Sala 9 Edif. MH MOURA, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI, neste ato representado por GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, CPF: 945.749.793.72 e **ADJUDICA** o licitante: **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA**, CNPJ: 32.247.281/0001-78 com o seguinte preço global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

São Miguel da Baixa Grande – PI, 09 de outubro de 2023.

Maria Gesane de Moura
Pregoeira da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando que aquisição do objeto do presente certame se faz necessário uma vez que o objeto licitado é essencial para o desenvolvimento das atividades deste município; **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeira, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado em favor da empresa **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA**, CNPJ: 32.247.281/0001-78, para o presente certame, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 09 de outubro de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:05D4F5F7D3393782



PORTARIA N.º 195/2023

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Controladora Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-Po.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAIANES SANTOS DA SILVA GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.762.466-SSP/PI e CPF n.º 826.220.863-34, para ocupar o cargo de Controladora Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Setembro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal